



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 209 - 06 de Novembro de 2018

SUMÁRIO

| | Página |
|------------------------------------|--------|
| SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 |
| SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS..... | 1 |
| DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES..... | 1 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Resolução nº 14/2018 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Contingência as Arboviroses.
Cleide Tomoko Tomioka - **Presidente do CMS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS EM VÁRIAS ESCOLAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) INABILITOU** a empresa R. J. C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP por não atender o item "6.6.2" e "6.6.4" do edital; a empresa CG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA por não atender o item "6.6.2", "6.5.3" e "6.5.4" do edital; e a empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI - EPP por não atender o item "6.5.1" do edital; e **2) HABILITOU** as demais empresas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS
LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**